



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS
DGTEC - DIVISAO DE SERVIDORES

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DISER

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com troca de peças e recarga de gás FM-200 e/ou troca de cilindros, da Sala Cofre, marca ACECO RITTAL/Lampertz tipo B/M, de propriedade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

1.3. Responsável pela Demanda: Humberto Vieira da Cruz, 3133-9010, humbertocruz@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários

ao bom desempenho das unidades judiciais:

Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia

Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Termino do contrato atual em 30 de novembro de 2020.

O PJERJ possui um ambiente físico seguro, denominado Sala Cofre, onde estão instalados os principais ativos de tecnologia (servidores, storages, equipamentos de conectividade de rede). Trata-se de ambiente de alta criticidade, que deve ser monitorado 24x7 e apoiado por contrato de manutenção preventiva e corretiva que garanta o funcionamento dos sistemas nos mais elevados padrões de segurança e disponibilidade.

O ambiente físico seguro é composto pelos seguintes subsistemas:

- Célula Modular (construção modular certificada contra incêndio e arrombamento), com

97m².

- Piso técnico elevado
- Sistema de Climatização
- Sistema de Energia
- Sistemas de Detecção e Controle de Incêndio
- Sistema de Controle de Acesso Biométrico
- Sistema de monitoramento e alarmes
- Mobiliário

Todos os componentes são instalados e integrados segundo as normas EN 1047 e ABNT 15247, exigem monitoramento e manutenção constantes e devem ser executados por empresa credenciada e por profissionais habilitados, treinados e com experiência.

Com a contratação, a DGTEC pretende atingir os seguintes objetivos:

- Valorizar o investimento feito na sala-cofre, com manutenções preventivas regulares;
- Garantir a integridade física dos equipamentos instalados no interior da sala cofre, através de sistemas de acesso e controle de incêndio eficientes;
- Garantir suporte rápido e eficiente em caso de sinistros, através de manutenções corretivas com níveis de serviço preestabelecidos.
- Garantir apoio técnico especializado para instalações e desinstalações de equipamentos no interior da sala cofre.
- Otimizar o funcionamento da sala-cofre e aumentar a vida útil dos sistemas e equipamentos e seus componentes;

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, Diretor de Divisão, em 25/07/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046366** e o código CRC **DE32F144**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -